



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.114, de 10 de março de 2014.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.950, de 02 de junho de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.114/2014:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, instituídos pela Lei Municipal nº 2.950, de 02 de junho de 1998, os seguintes cargos, respectivos padrões de vencimentos e requisitos:

Nome do cargo	Padrão de vencimento	Atribuições
Tesoureiro	34 A	<ul style="list-style-type: none">- efetuar pagamentos e recebimentos em nome do SAAET, de acordo com autorização do Superintendente;- planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria do SAAET;- solicitar, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços;- prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelos superiores;- comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros;- manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;- providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras, assinando, com o Superintendente, os cheques e ordens de pagamento;- efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção a rentabilização dos valores;- emitir as Ordens Bancárias e Guias de Recebimentos;- comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes;- solicitar prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar a Contabilidade;- elaborar diariamente Boletim de Caixa (Diário de Caixa);- elaborar o resumo diário de tesouraria;- proceder a guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;- controlar movimento de contas bancárias através do sistema informático instalado na tesouraria, com o objetivo de elaborar o Resumo Diário de Caixa;- enviar e recepcionar arquivos de arrecadação e débito automático junto às instituições bancárias;- observar as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no envio das conciliações bancárias mensais e anuais;



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. da Lei nº 4.114/2014.

fls. 2

Procurador Jurídico	44 A	<ul style="list-style-type: none">- representar juridicamente a Autarquia, representando-o em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, a fim de assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses;- exercer controle interno da legalidade dos atos bem como zelar pelo patrimônio e interesse público;- promover a execução da Dívida Ativa de natureza tributária e não tributária da Autarquia e por, integram carreira jurídica típicas de Estado, estão, desta forma, abrangidos pela Seção II e III do Capítulo IV da Constituição Federal de 1988 (Arts. 131, e ss);- realizar outras atividades correlatas sob orientação e supervisão do superior imediato.
---------------------	------	---

Art. 2º. Fica extinto o cargo de Tesoureiro do Quadro de Pessoal de Cargos em Comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, criado pela Lei nº 3.343, de 08 de dezembro de 2003.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de março de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Chefe de Divisão resp. p/ Departamento